

Autorização n.º 0181/M/AMP

A empresa **Auto Viação Feirense, Lda**, com sede em Av. Principal, nº 513, concelho de Lourosa, titular do NIPC **500038520** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200062**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha nº **46 - ESCOLA DE MILHEIRÓS - SEIXAL** com origem em **ESCOLA DE MILHEIRÓS** e destino em **SEIXAL**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em www.amp.pt)

Autorização n.º 0181/M/AMP

anexo 1
condições

1. Obrigações do operador

- a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
- b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
 - i. Necessidades anormais de tráfego
 - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
 - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos

Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.

- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
- d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
- e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
 - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
 - ii. Horários
 - iii. Tarifários
 - iv. N° de veic*km oferecidos
 - v. N° de lugares*km oferecidos
 - vi. N° de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



operador	Auto Viação Feirense, Lda		
linha	46 - ESCOLA DE MILHEIRÓS - SEIXAL		
origem	ESCOLA DE MILHEIRÓS	destino	SEIXAL





operador:	linha:	sentido:		
Auto Viação Feirense, Lda	46 - ESCOLA DE MILHEIROS - SEIXAL	Ida		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	MILHEIROS	RUA DA CASA DA MAMOÁ		
2	PEREIRO	RUA DE GAIATE	955	955
3	PEREIRO	RUA DO PEREIRO	383	1338
4	PEREIRO	RUA DR. GUILHERME ALVES MOREIRA	267	1605
5	PEREIRO	RUA DR. GUILHERME ALVES MOREIRA	257	1862
6	PEREIRO	RUA DR. GUILHERME ALVES MOREIRA	239	2101
7	PEREIRO	RUA DR. GUILHERME ALVES MOREIRA	285	2386
8	PEREIRO	RUA DR. GUILHERME ALVES MOREIRA	226	2612
9	PEREIRO	RUA DR. GUILHERME ALVES MOREIRA	111	2723
10	SEIXAL	RUA DR. GUILHERME ALVES MOREIRA	324	3047
11	SEIXAL	RUA DO SEIXAL	485	3532
12	SEIXAL	RUA DR. GUILHERME ALVES MOREIRA	141	3673
13	PEREIRO	AVENIDA DR. CRISPIM T. B. DE CASTRO	1901	5574
14	PEREIRO	RUA DA PALHAÇA	481	6055
15	PEREIRO	RUA DE MILHEIROS	311	6366
16	PEREIRO	RUA DE MILHEIROS	375	6741
17	PEREIRO	RUA DE MILHEIROS	85	6826
18	PEREIRO	RUA DE MILHEIROS	236	7062
19	PEREIRO	RUA DE DENTAZES	111	7173
20	PEREIRO	RUA DE DENTAZES	219	7392
21	SEIXAL	RUA DE DENTAZES	173	7565
22	SEIXAL	RUA DE DENTAZES	163	7728
23	SEIXAL	RUA FLORIANO BORGES	251	7979
24	SEIXAL	RUA FLORIANO BORGES	390	8369



operador:	linha:	sentido:
Auto Viação Feirense, Lda	46 - ESCOLA DE MILHEIRÓS - SEIXAL	Volta

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	SEIXAL	RUA FLORIANO BORGES		
2	SEIXAL	RUA FLORIANO BORGES	390	390
3	SEIXAL	RUA DE DENTAZES	251	641
4	SEIXAL	RUA DE DENTAZES	163	804
5	PEREIRO	RUA DE DENTAZES	173	977
6	PEREIRO	RUA DE DENTAZES	219	1196
7	PEREIRO	RUA DE MILHEIROS	111	1307
8	PEREIRO	RUA DE MILHEIROS	236	1543
9	PEREIRO	RUA DE MILHEIROS	85	1628
10	PEREIRO	RUA DE MILHEIROS	375	2003
11	PEREIRO	RUA DA PALHA?A	311	2314
12	PEREIRO	AVENIDA DR. CRISPIM T. B. DE CASTRO	481	2795
13	SEIXAL	RUA DR. GUILHERME ALVES MOREIRA	1716	4511
14	SEIXAL	RUA DO SEIXAL	485	4996
15	SEIXAL	RUA DR. GUILHERME ALVES MOREIRA	141	5137
16	PEREIRO	RUA DR. GUILHERME ALVES MOREIRA	375	5512
17	PEREIRO	RUA DR. GUILHERME ALVES MOREIRA	111	5623
18	PEREIRO	RUA DR. GUILHERME ALVES MOREIRA	226	5849
19	PEREIRO	RUA DR. GUILHERME ALVES MOREIRA	159	6008
20	PEREIRO	RUA DR. GUILHERME ALVES MOREIRA	80	6088
21	PEREIRO	RUA DR. GUILHERME ALVES MOREIRA	178	6266
22	PEREIRO	RUA DO PEREIRO	251	6517
23	PEREIRO	RUA DE GAIA TE	383	6900
24	MILHEIROS	RUA DA CASA DA MAMOA	940	7840



Autorização n.º 0181/M/AMP
anexo 5
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: Auto Viação Feirense Ltd
LINHA: 46 - Escola de Milheirós - Seixal

TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)
(preencher nas células a sombreado as paragens¹)

MILHEIROS	1.00	PEREIRO	2.00	SEIXAL

Tipo de cobrança

- Carreira automatizada
 Carreira não automatizada



Autorização n.º 0181/M/AMP
anexo 5
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: Auto Viação Feirense Ltd
LINHA: 46 - Escola de Milheirós - Seixal

TARIFÁRIO DAS ASSINATURAS (€)
(preencher nas células a sombreado as paragens*)

MILHEIROS	PEREIRO	SEIXAL
26,70		
38,10		38,10

Tipo de Assinatura

Número ilimitado viagens
 44 viagens